



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 5312/2019
Data: 18/12/2019 Horário: 17:33
Legislativo - IND 1213/2019

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Indica que seja criado o serviço “Disque-Gestante” para orientar e prestar informações às gestantes evitando-se através de cuidados e prevenções a mortalidade perinatal e infantil.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal de Ibitinga.

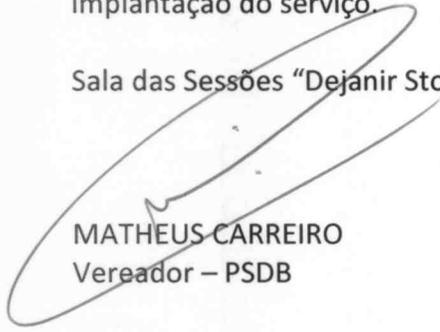
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: O cuidado antes e depois do nascimento de um bebê é de fundamental importância para a saúde e comportamento da criança e também um cuidado em relação à mortalidade perinatal e infantil, e o Poder Público Municipal, em nosso entendimento, tem grande responsabilidade na questão social. O referido serviço ficará a cargo do SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde e terá por finalidade orientar e prestar informações na área médico-obstetrícia às gestantes, por meio de telefone, com chamadas gratuitas. O serviço orientará sobre a importância do pré-natal; locais de atendimento para consultas, exames e partos; cuidados pessoais de higiene, exercícios e alimentação adequada; problemas causados por bebidas alcoólicas e outras drogas; intercorrências durante a gestação; questão da sexualidade nesse período; desenvolvimento do bebê; parto normal e cesariana; a importância da amamentação; cuidados com o bebê no primeiro mês de vida e outras informações a critério do setor responsável.

O serviço “Disque-Gestante” será prestado por meio de telefone exclusivo de 3 dígitos, por pessoas especialmente treinadas para essa função e todas as informações prestadas serão registradas em boletim próprio previamente confeccionado pelo órgão competente. O Executivo também deverá firmar convênio com a concessionária telefônica visando à efetiva implantação do serviço.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 18 de dezembro de 2019.


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

